



Prefeitura Municipal de São Miguel do Iguaçu

Estado do Paraná

L E I Nº 12/69

D A T A 10/4/69

SÚMULA: - Abre crédito especial para atender a Guarda Urbana do -
Paraná (FIDES HONOR) .

A Câmara Municipal de São Miguel do Iguaçu, Estado do
Paraná, DECRETA, e eu Prefeito Municipal sanciono a se-
guinte lei:

Art. 1º - Fica o Senhor Prefeito Municipal autorizado a conceder -
um auxílio a Guarda Urbana do Paraná (FIDES HONOR), no
valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta cruzeiros novos) -
mensais, num montante de 1.350,00 (um mil trezentos e - /
cinquenta cruzeiros novos) correspondentes a 9 (nove) -
parcelas de igual valor.

Art. 2º - Para atender as despesas previstas no artigo anterior, -
Fica o Poder Executivo autorizado a utilizar a verba de
excesso de arrecadação.

Art. 3º % A presente lei entrará em vigor no dia 1º de abril do -
corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Miguel do Iguaçu,
Estado do Paraná, em 10 de abril de 1.969.-

NADER MAGGI

Prefeito Municipal

VISTO:


VITORINO BARBIERO
Secretário.-